DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Outros Atos 2

IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO | **Outros Atos**

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATENÇÃO! ERRATA SOBRE ERRO FORMAL NO "CARNÊ DE IPTU" – COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Aos Munícipes, Proprietários e ou Possuidores de imóveis no Município de Ouroeste e Distrito do Arabá.

REF.: ATENÇÃO! ERRATA CIRCULAR ERRO FOMAL EM CARNÊ DE IPTU – COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA datada de 01/06/2021.

Cobrança da CIP – contribuição de iluminação pública, cuja denominação erroneamente saiu impressa no carnê de IPTU com a nomenclatura de "taxa" para o ano de 2021.

Prezados Senhores (as),

Devido a identificação de um erro formal constante no carnê de IPTU, quanto a cobrança da contribuição de iluminação pública - CIP, enviado às Vossas Senhorias mediante determinação do Sr. Prefeito, especificamente onde se lê "taxa de iluminação pública", vimos por meio desta ERRATA realizar a correção que segue:

Para o ano de 2021, houve a inclusão no carnê de cobrança de IPTU a cobrança da contribuição de serviço de iluminação pública – CIP, mas por um erro formal houve a impressão no carnê da nomenclatura da contribuição diversa à de que se opera, desta forma, onde se lê "taxa" na verdade é "contribuição", em nada alterando valores e ou datas de vencimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

Outros Atos

PORTARIA IP 27/2021

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. JOÃO RAIMUNDO XIMENES, brasileiro, portador do RG. n.º 13.921.783 SSP-SP e CPF n.º 031.364.568-07, apresentou requerimento na data de 28/06/2021, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor JOÃO RAIMUNDO XIMENES, na forma da Lei, com proventos calculados e anexados no processo no valor de R$ 4.438,57 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 02 de julho de 2021.

LUÍS ALBERTO SILVA

Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra